



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 016/2017.

“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias.”


A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro de 2017 e 1º de março de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2017


Verª. Marina Porto
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20/02/2017